

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2023, CELEBRADO ENTRE A SAMA – GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DE MAUÁ/SP E A EMPRESA SOLANGE MATHIAS – ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Aos 26 de fevereiro 2026, compareceram as partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado a SAMA – GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DE MAUÁ/SP, doravante denominada simplesmente “CONTRATANTE”, com sede em Mauá/SP, na Av. Washington Luiz, 2923 - Vila Magini, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.533.003/0001-90, representada por seu Superintendente EMERSON RIBEIRO DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 232.553.417-2 SSP/SP e inscrito no CPF 221.299.768-08, de acordo com a Lei Municipal nº 6.203 de 04/04/2024 e Portaria n.º 11.833, de 08/01/2025, e de outro lado a empresa: SOLANGE MATHIAS – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.865.983/0001-05, estabelecida à Rua Xingú, n.º 245, Bairro Valparaíso – Santo André – SP, CEP 09060-050, neste ato representada por SOLANGE MATHIAS, portadora da cédula de identidade RG nº. 14.039.847-8, inscrita no CPF/MF n.º 077.053.238-18, a seguir denominada simplesmente "CONTRATADA", subordinadas às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, naquilo em que forem aplicáveis, e às cláusulas pactuadas no Contrato nº 01/2023, celebrado entre as partes em 02/03/2023, e condições deste Termo, com autorização superior e parecer jurídico, todas do processo de compras nº 04/2023, com parecer favorável do GESTOR, parecer jurídico e autorização superior, para aditamento visando:

1

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato n.º 01/2023, firmado entre as partes em 02/03/2023.
2. A presente prorrogação se refere o item 2 do Anexo I – Termo de Referência do Processo Licitatório – Convite 01/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02/03/2026, com término em 01/03/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PAGAMENTO

1. Pela prestação dos serviços, a Contratante pagará a Contratada o valor total de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) ao mês, sendo efetuado até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao mês dos serviços prestados, mediante o recebimento da Nota Fiscal, e após ateste do (a) responsável pelo gerenciamento do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. Dá-se a este termo o valor global de R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais)



2. As despesas decorrentes deste termo de aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 51.02.04.123.0500.2502 – Código Orçamentário Interno n.º 17

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo Instrumento Contratual n.º 01/2023.

E por estarem acordes, firmaram este compromisso, registrado e digitado na Divisão de Compras e Licitações, da qual foram extraídas 2 (duas) vias de idêntico teor.

Mauá/SP, 26 de fevereiro de 2026


EMERSON RIBEIRO DA SILVA
Superintendente
SAMA


SOLAGE MATHIAS
Contratada

2

TESTEMUNHAS:


Nome: Everton Boni de Moraes
CPF: 353.228.088-41


Nome: João Pedro de S. Braga
CPF: 440.250.628-02



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Contratos)

Contratante: SAMA – GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DE MAUÁ/SP

Contratada: SOLANGE MATHIAS – ME

Contrato nº 01/2023 (3.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO)

Objeto: Serviços de manutenção de site, gerenciamento de conteúdo, correção de problemas visando atualização, reformulação e adequação de layout.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá/SP, 26 de fevereiro de 2026

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Emerson Ribeiro da Silva

Cargo: Superintendente

CPF: 221.299.768-08

RG: 32.553.417-2 SSP-SP

E-mail institucional: dsu@pmmsama.sp.gov.br

Telefone(s): 11 – 4514-0302

Assinatura: Emerson Ribeiro da Silva

3



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Nome: Emerson Ribeiro da Silva

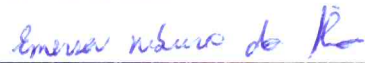
Cargo: Superintendente

CPF: 221.299.768-08

RG: 32.553.417-2 SSP-SP

E-mail institucional: dsu@pmmsama.sp.gov.br

Telefone(s): 11 – 4514-0302

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: Solange Mathias

Cargo: Sócio Administradora

CPF: 077.053.238-18

RG: 14.039.847-8

Endereço: Rua Xingú, n.º 245, Bairro Valparaíso – Santo André – SP, CEP 09060-050

E-mail institucional: solange@activadigital.com.br

Telefone(s): 11 – 4436.9707

Assinatura: 

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: Marcelo Augusto de Oliveira

Cargo: Diretor de Administração e Finanças

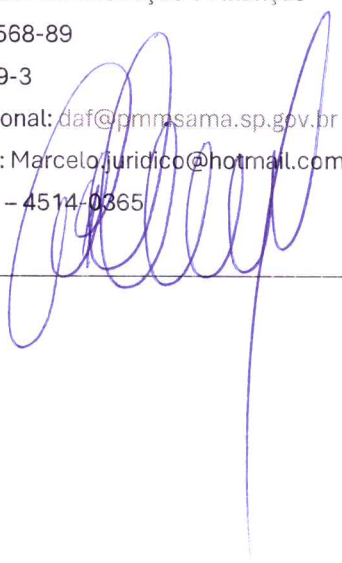
CPF: 269.888.568-89

RG: 18.629.639-3

E-mail institucional: daf@pmmsama.sp.gov.br

E-mail pessoal: Marcelo.juridico@hotmail.com

Telefone(s): 11 – 4514-0365

Assinatura: 

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: SAMA – GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DE MAUÁ/SP

CNPJ Nº: 00.533.003/0001-90

CONTRATADA: SOLANGE MATHIAS – ME

CNPJ Nº: 06.865.983/0001-05

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 01/2023 - DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2023 - DATA DA ASSINATURA: 26/02/2026

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR (R\$): 92.400,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá/SP, 26 de fevereiro de 2026



EMERSON RIBEIRO DA SILVA

Superintendente

SAMA

5